



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2017/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 12 de março de 2026.

À Senhora
Leila Mejdalani Pereira

Assunto: **Convocação para depoimento na CPMI INSS**

Senhora Leila,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, convoco Vossa Senhoria para prestar depoimento, como testemunha, perante este colegiado no dia **18 de março de 2026, às 9 horas, no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, situada no Anexo II do Senado Federal, com fundamento no Requerimento nº 3036/2026 - CPMI-INSS.**

Note-se que consta do Requerimento aprovado que Vossa Senhoria é convocada para, em relação ao modelo de crédito consignado:

(...) esclarecer o conhecimento da alta administração sobre as reclamações e irregularidades; as providências adotadas e seus prazos; os mecanismos de controle e conformidade; e eventual responsabilidade por ação ou omissão na manutenção de práticas que culminaram em medidas restritivas pelo INSS.



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ainda que Vossa Senhoria conste como testemunha, em linha com precedentes do Supremo Tribunal Federal, ser-lhe-á assegurado o direito ao silêncio quanto às perguntas que possam implicar em autoincriminação.

Ademais, a Presidência garantirá a sua plena assistência por advogado, podendo com ele se comunicar ao longo de todo o depoimento, inclusive de maneira reservada, bem como o tratamento urbano em relação a Vossa Senhoria e aos seus causídicos.

Não bastasse isso, o acompanhamento pela Comissão de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB tem sido constante durante as reuniões.

Por fim, caso haja qualquer dificuldade no comparecimento, a Comissão poderá arcar com os custos do deslocamento de Vossa Senhoria e de seu advogado.

Permanecemos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que porventura se faça necessário.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>